

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GOVERNADORIA MUNICIPAL

LEI Nº 1817/2004

***Declara de Utilidade Pública o  
Sindicato dos Moto-Taxistas de  
Corumbá .***

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública, o Sindicato dos Moto-Taxistas de Corumbá, (SIMTAC).

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 12 DE JULHO DE 2004.


  
EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	544/04
DATA	12/07/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	Simplicio Lima

Prefeitura Municipal de Corumbá

GOVERNADORIA MUNICIPAL  
Rua Gabriel V. de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco  
Caixa Postal Nº 30 - Fax (067) 231-2959 - CEP: 79.301-970  
Corumbá-MS

Lido na Sessão do dia 22/03/04

  
Secretário